

CERTIDÃO

ACÚRCIO ÁLVARO PEREIRA, PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA: -----

--

Certifica que da acta da **primeira sessão ordinária** desta Assembleia Municipal, realizada nos dias **vinte e sete e vinte e oito do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dois**, no Auditório « **Paulo Quintela** » do edifício do Centro Cultural Municipal de Bragança, na qual participaram **noventa e cinco e oitenta e um** membros, respectivamente, dos noventa e nove que a constituem, se encontram, **aprovadas em minuta**, as seguintes deliberações: -----

-

PRIMEIRA REUNIÃO

QUORUM – Verificada a existência de quorum – **noventa e cinco membros** – aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e dois , deram-se início aos trabalhos cerca das nove horas e trinta minutos e foram presentes: -----

I - ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MANDATOS – INSTALAÇÃO - 2 – MEMBROS ELEITOS PELO COLÉGIO ELEITORAL DO MUNICÍPIO-----

Armando António Martins Vara, eleito pela lista do Partido Socialista, nascido em vinte e sete de Março de 1954, filho de Álvaro Augusto Vara e de Júlia Adelaide Martins, bancário, natural do lugar e freguesia de Vilar de Ossos, Município de Vinhais e residente na freguesia de Campo Grande, Município de Lisboa, portador de: Bilhete de Identidade número 3 178 119, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa, em 10 de Janeiro de 1997, cartão de eleitor número 3 226, da Comissão Recenseadora da Freguesia de Alfragide, sem data, e cartão de contribuinte número 103 638 547, emitido pelo 8º. Bairro Fiscal de Lisboa, em 6 de Março de 1997. -----

José Joaquim Meireles Salgueiro, eleito pela lista do Partido Social Democrata, nascido em 29 de Agosto de 1959, filho de Camilo Eduardo Salgueiro e de Palmira dos Anúncios Meireles, Professor do Ensino Básico 2º. e 3º., natural da freguesia de Vilarelhos, Município de Alfândega da Fé e residente na freguesia da Sé-Bragança, portador do Bilhete de Identidade número 3 701 482, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Bragança, em 12 de Junho de 2001, cartão de eleitor número 2 417, da Comissão Recenseadora da Freguesia da Sé – Bragança, em 19 de Dezembro de 1978 e cartão de contribuinte número 161 725 805 da Repartição de Finanças de Bragança, em 11 de Outubro de 1998.-----

Seguem-se as assinaturas dos Membros Eleitos pelo Colégio Eleitoral do Município instalados na presente data: -----

Armando António Martins Vara (PS) _____

José Joaquim Meireles Salgueiro (PSD) _____

ACTAS : Foram presentes e postas a discussão **as actas a seguir indicadas**, dispensando-se a sua leitura – n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 5- A/ 2002, de 11 de Janeiro – em virtude de terem sido distribuídas, previamente, pelos membros.-----

I – QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA realizada em 27 de Dezembro do ano 2001. Não tendo havido discussão foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovada, por maioria absoluta, com sessenta votos a favor, trinta e cinco votos de abstenção, e zero votos contra, estando momentaneamente noventa e cinco membros presentes.-

II – PRIMEIRA SESSÃO DA INSTALAÇÃO E PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA realizadas em 7 de Janeiro de 2002 – Dado tratar-se de sessões realizadas no mesmo dia, com a anuência da Assembleia Municipal, e não tendo havido discussão - foram as mesmas submetidas simultaneamente a votação, tendo sido aprovadas, por unanimidade, estando momentaneamente noventa e cinco membros presentes. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA – MANDATO 2002/2005 – DELIBERAÇÕES – (n.º. 3 artigo 92º. da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro:-----

Dado que a celeridade do andamento dos processos não se compadece com a morosidade - por vezes da audição do gravador, e conseqüentemente da elaboração da respectiva acta, tornando-se impossível lavrar a mesma em tempo record - **proponho que seja deliberado:**-----

1 – Aprovar em minuta todas as propostas da Câmara incluídas e a incluir (após deliberação da Assembleia) **previamente distribuídas aos Membros e constantes da respectiva ordem de trabalhos;**-----

2 – Outras;-----

3– Consequentemente emitir a respectiva certidão geral;-----

4 – Publicitar por meio de Edital.-----

Não tendo havido discussão foi a mesma proposta submetida a votação tendo sido aprovada, por unanimidade, estando momentaneamente noventa e cinco membros presentes ;-----

EXPEDIENTE: - Nos termos da alínea n) do nº. 1 artigo 46º. A) da Lei número 5-A/2002, o Presidente da Mesa deu conhecimento da seguinte correspondência: **I - Assembleia Distrital de Bragança – ofícios números 1 e 2** - « instalação e elaboração (antecipada) da acta daquela Assembleia e designação do Representante dos Presidentes de Junta de Freguesia do Concelho na mesma Assembleia. -----

2 – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Circulares números 4 e 18 – Envio Boletins daquela Associação nº.s 98 e 99; **Circulares nº.s 8 e 9** realização do XIII Congresso daquela Associação, agendado para os dias 12 e 13 de Abril de 2002 em Lisboa – Inscrições a enviar até dia 28 de Março; **Circular nº. 13** – Pareceres do Comité das Regiões da União Europeia- disponíveis Internet; **Circular nº. 15** – Remunerações, Compensações para Encargos e Senhas de Presença dos Eleitos Locais, para 2002; **Circular nº. 17** – Lei nº. 160/99, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro – Quadro de competências e regime de funcionamento dos órgãos do Município e das freguesias – rectificações a algumas imprecisões e informação que vai ser publicada a declaração de rectificação; **Fax** – correcção ao lapso da designação da Lei 169/99 e não 160/99; **Circular nº. 24** – Plano Rodoviário Nacional – Desclassificação de Estradas - celebração de protocolo entre o Governo e a ANMP estabelecendo as condições, desde logo

financeiras, para qualquer desclassificação de estradas. Envia um exemplar do Protocolo;
Circular nº. 23/2202 – Regimento da Assembleia Municipal – Está a elaborar um Regimento-tipo das Assembleias Municipais. -----

3 – Câmara Municipal de Bragança – Ordem de serviço (sem data), recebida Centro Cultural em 7/02/2002 – Envio da acta número 1/2002, da reunião ordinária realizada 14 de Janeiro, **ofício nº. 1148** – acta número 02-2002, reunião ordinária realizada 28.01.2002 e minuta da acta da reunião extraordinária realizada no dia 4 de Fevereiro e **ofício nº. 1 209** – texto deliberações aprovadas em minuta 3ª. reunião ordinária realizada em 11 de Fevereiro de 2002 e texto da deliberação aprovada em minuta da 2ª reunião extraordinária, realizada em 15.02.2002.-----

4 – CDU – Coligação Democrática Unitária – requerimentos: - Pedido de Cópias : Projecto do Aproveitamento e reconstrução das antigas casas da Guarda Fiscal, em Quintanilha e Actas das reuniões do Executivo Municipal mandato 2002/2005.-----

5 – Confederação Nacional de Associação de Pais (CONFAP) e Federação Nacional dos Professores (FENPROF) – Solicita apoio às propostas formuladas no Manifesto em torno da defesa de uma Nova Escola do 1º. Ciclo do Ensino Básico – Mais solicita a sua devolução até 15 de Março.-----

--

6 – Grupo Parlamentar na Assembleia da República do Partido Comunista Português - Ofícios 1 695 e 1 696 – Cópia das respostas do Governo aos requerimentos da Deputada Margarida Carvalho sobre « **Mosteiro de Castro de Avelãs** » e « **Casa do Abade de Baçal**»-----

Tomado conhecimento.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Para intervenções usaram da palavra, de entre outros, o seguinte membro -----

-

José Brinquete – Apresentou, por escrito, a seguinte: -----

--

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Com vista a uma maior dignificação da Assembleia Municipal de Bragança, tanto na criação de novas e melhores condições de trabalho dos seus eleitos, como na sua relação com os munícipes por forma a reforçar a democracia participativa e com a comunicação social, que desempenha um eminente serviço público e,-----

Tendo em conta que recentemente saiu nova legislação (Lei nº 5-A, de 11 de Janeiro), que introduz alterações à Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, no sentido de as Assembleias Municipais passarem a dispor de serviços e orçamentos próprios.-----

A Assembleia Municipal de Bragança, reunida em 27 de Fevereiro de 2002, decide:-----

1 - Que a Comissão Permanente da Assembleia Municipal, num prazo a estabelecer pela própria, proceda à revisão do Regimento e elabore propostas, a apresentar a esta Assembleia, que visem reformas substanciais no sentido de dignificarem o Órgão máximo do Município nomeadamente, no apoio aos eleitos em instalações e meios técnicos adequados, nas relações com os munícipes reforçando a democracia participativa e com a comunicação social.-----

-

Bragança 27 de Fevereiro de 2002-----

--

Coligação Democrática Unitária-----

--

a) José Saraiva Brinquete -----

--

Não tendo havido discussão da poposta, acima mencionada, foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovada, por unanimidade, estando momentaneamente noventa e cinco membros presentes .-----

--

PERÍODO DA ORDEM DO DIA COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO 2.1 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, SOBRE O ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO (passagem de video)-----

--

Seguidamente se transcreve o discurso apresentado pelo Presidente da Câmara e previamente distribuído pelos membros:-----

« ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO

Conforme previsto na alínea e), art.º 53.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, apresento informação relativa à actividade do Município no período que decorreu desde a última Assembleia Ordinária.-----

Começo por informar as decisões tomadas relativamente à periodicidade das reuniões de Câmara, à nomeação do vice – Presidente, Vereadores designados a tempo inteiro, e representantes do Município em empresas participadas por este.-----

Foi fixada, de acordo com o n.º 1 do art.º 62.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, a periodicidade das reuniões ordinárias da Câmara Municipal, para as 2.ª e 4.ªs segundas-feiras de cada mês, com início às 9.30 horas, tendo fixado como reunião pública a que ocorrer nas 4.ªs segundas – feiras de cada mês, conforme n.º 2 do art.º 84.º. do citado diploma.-----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei 169/99, nomeei como Vice-Presidente o Sr. Vereador Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, tendo designado, em termo alínea c) do nº 1 do art.º 58º. da citada Lei como Vereadores a tempo inteiro os Srs. Vereadores Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro e Dr.ª Isabel Maria Lopes. Sob proposta do Presidente da Câmara, aprovada pelo Executivo, foi nomeado como Vereador a tempo inteiro o Sr.º Arq.º Armando Nuno Gomes Cristovão.-----

--

Sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea i) do art.º 64.º da Lei 169/99, foram indicados como representantes do Município, em empresas participados por esta:-----

- Terra Fria Carnes Lda. – nomeado como representante o Sr. Vereador Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, que deverá assumir a presidência do Conselho de Administração.-----

--

- MMB – Mercado Municipal de Bragança, SA, nomeados para secretário da Assembleia Geral o Sr. Dr. Telmo José Moreno, Presidente da Assembleia Municipal, para Presidente do Conselho de Administração, Eng.º António Jorge Nunes, Presidente da Câmara Municipal, para vogal do Conselho de Administração., Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Vice-Presidente e Vereador em regime de tempo inteiro.-----

- BragançaPolis SA - nomeado para Presidente da Assembleia Geral o Sr. Dr. Telmo José Moreno, Presidente da Assembleia Municipal e para vogal do Conselho de Administração o Eng.º António Jorge Nunes, Presidente da Câmara Municipal.-----

Das principais deliberações de Câmara, para além dos assuntos agendados para reunião desta Assembleia, podem referir-se os seguintes:-----

No âmbito do licenciamento ou autorização de obras particulares de referir o licenciamento de sessenta novos processos; o que corresponde ao nível normal de actividades do sector.-----

Tendo neste sector de actividade sido colocado um vereador a tempo inteiro, esperamos obter dos serviços da Câmara uma resposta mais qualificada com resultados positivos ao nível do planeamento urbanístico e de uma imagem urbana mais equilibrada, reforçando a qualidade e a responsabilidade dos intervenientes no processo construtivo. --

Em processos mais sensíveis foram tomadas decisões de indeferimento e embargo de obra designadamente:-----

--

- indeferida ao Feira Nova Hipermercado SA a construção de um pavilhão destinado a comércio e montagem de pneus, construído no parque de estacionamento e embargada a obra. -----

- indeferido um aditamento e embargada a obra da Braginorte, na Rua Alexandre Herculano por ocupar área da intervenção Polis. -----

-

Foram aprovados os seguintes projectos de investimento municipal no âmbito da Rota da Terra – Fria, e candidatos a apoios comunitários:-----

- Construção do parque de campismo de Rio de Onor;-----
-
- Construção de um parque de campismo em Rabal 1.ª fase – (obras a executar no actual parque de campismo);-----
- Remodelação do largo da feira em Izeda;-----
- Remodelação do largo do toural em Izeda;-----
- Requalificação urbanística na margem esquerda do Rio de Onor;-----
- Construção da Casa do Lavrador;-----

--

Dos projectos incluídos na Rota de Terra Fria, estão já adjudicadas os seguintes:

- terraplanagem da EM 542-1 de Baçal e Rabal – terraplanagem e pavimentação;
- Ligação de Rio de Onor/ Guadramil/ Fronteira; -----
- Requalificação do espaço envolvente e acesso à Casa do Abade de Baçal; arranjo do largo central à Igreja de Guadramil, recuperação do imóvel em Quintanilha para apoio aos peregrinos de Santiago; recuperação da casa paroquial de Rebordãos.-----

--

De salientar tratar-se de obras, todas elas para servir prioritariamente o meio rural, numa perspectiva de desenvolvimento municipal e regional e que ascendem a 3 804 596,00 (três milhões oitocentos e quatro mil quinhentos e noventa e seis) €, valor significativo de investimento orientado para a qualificação territorial e acessibilidades numa perspectiva de desenvolvimento turístico e animação da actividade económica. Num momento determinado acontece um maior investimento na área rural concentrado na execução de estradas necessárias à coesão territorial do concelho e esperados há anos; na construção de um novo parque de campismo e beneficiação do existente; na requalificação de espaços públicos urbanos nos núcleos rurais dos quais se destaca o elevado investimento canalizado para a vila de Izeda. -----

Em termos de concursos públicos e adjudicações, foram ainda tomadas as seguintes decisões: adjudicada a obra de arranjos dos espaços entre os edifícios da

urbanização da Quinta da Braguinha por 48 971,98 € (quarenta e oito mil novecentos e setenta e um Euros e noventa e oito cêntimos), adjudicada a obra de infra-estruturas eléctrica na Rua Luciano Cordeiro, no Bairro do Pinhal por 27 069,76€ (vinte e sete mil e sessenta e nove Euros e setenta e seis cêntimos) ; adjudicada a obra de arranjos do Espaço Exterior do Bairro da Coxa e Mãe de Água pelo valor de 729 714,51€ (setecentos e vinte e nove mil setecentos e catorze Euros e cinquenta e um cêntimos) adjudicada a obra da readaptação do Antigo Convento dos Jesuítas a Casa de Cultura, pelo valor de 2 539 266,09€ (dois milhões quinhentos e trinta e nove mil duzentos e sessenta e seis Euros e nove cêntimos) adjudicadas obras de conservação no Aeródromo Municipal que envolvem a substituição total de caixilharia e envidraçados, pelo valor de 47 499,15€ (quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e nove Euros e quinze cêntimos) ; adjudicadas obras no pavilhão da bancada do Estádio Municipal pelo valor de 26 330,54€ (vinte e seis mil trezentos e trinta Euros e cinquenta e quatro cêntimos). -----

Foi ainda aprovado o projecto, programa de concurso e caderno de encargos e tomada a decisão de abertura de concurso público para a execução da obra de abastecimento de água e saneamento de Quintela de Lapaças, com base de concurso de 410 000 (quatrocentos e dez mil) € -----
--

Trata-se para o conjunto da obra atrás descrita de investimentos no montante de 3 458 850 (três milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta) € a que acresce o IVA. O valor global das obras descritas e relativamente às quais foram tomadas decisões num prazo relativamente curto, ascende com IVA a 7 626 612 (sete milhões seiscentos e vinte e seis mil seiscentos e doze) € -----
--

Foi ainda deliberado na Reunião de Câmara de 28 de Janeiro, proceder a anulação do concurso de remodelação e ampliação da piscina e pavilhão municipais – concepção/construção, por todas as propostas apresentadas serem de preço total

consideravelmente superior ao preço base do concurso, tendo ainda sido deliberado abrir um novo concurso público. -----

Ainda ao nível do Departamento de Obras e Urbanismo, salienta-se :-----

Estão a ser elaborados na Câmara Municipal projectos candidatados ao programa AGRIS – Núcleo Rural da Serra que envolve as aldeias de Carrazedo; Alimonde; Pombares; Rebordainhos; Pereiros; Sortes; Lanção; Vidoedo; Zoio; Refoios; e Martim. Trata-se de pequenos projectos, candidatados através da CORANE à acção 7 valorização do Ambiente e do Património Rural – após decisão tomada entre a Câmara e Junta de Freguesia. -----

Com vista a apresentação de candidaturas ao programa de apoio à construção de caminhos rurais e agrícolas, estão a ser elaborados os projectos das ligações: Quintela de Lapaças, Vila Franca; acesso à Quinta de Arufe ligação Oleiros /Gondesende e Gondesende/Portela. -----

As obras em execução decorrem com bom ritmo dadas as excepcionais condições climáticas, salientando-se as obras do Polis; Mercado Municipal; Selagem da lixeira e construção de Ecocentro e Estação de Transferência, obras do Túnel, Teatro Municipal e outros. -----

--

No âmbito do Departamento de Serviços Municipais, no sector de jardins decorre o período de poda de árvores; plantações, tendo sido plantadas já durante este ano quinhentas e sete árvores; procede-se à limpeza geral de espaços verdes, execução de sistemas de rega e novos ajardinamentos. Nesta fase de maior disponibilidade de mão – de – obra, procede-se ao arranjo geral do viveiro Municipal, transplantando árvores e arbustos para vasos, limpeza geral ordenamento e vedação do espaço. -----

Procede-se também aos trabalhos de manutenção da Quinta da Traginha (15,5 hectares) – corte de espécies arbustivas e arbóreas, eliminação de infestantes e limpeza geral, aproveitando pessoal que participe num curso de formação. -----

Ao nível de manutenção urbana regista-se a colocação de bancos; papelleiras, células de delimitação do espaço de colocação de contentores do lixo. -----

A limpeza urbana de arruamentos é feita regularmente em quatrocentos e vinte e dois arruamentos, de acordo com o contrato existente com a RESIN, não estando ainda implementada a componente de lavagem dos arruamentos. Os lixos (RSU) estão já a ser transportados para o aterro Inter-Municipal, estando assim desactivada a lixeira Municipal. -----

Ao nível dos transportes urbanos, nada a registar de relevante, estando a ser preparadas medidas com vista a alterações pontuais nas linhas. As duas linhas urbanas (U1 e U2) transportaram em Janeiro seis mil trezentos e cinquenta e um, passageiros. ---

Quanto ao aeródromo municipal de referir, que durante o ano de 2001, o movimento de cinco mil seiscentos e setenta e cinco passageiros e destes três mil seiscentos e dois foram transportados pela OMNI com uma média por movimento de quatro passageiros o que duplica os valores registados com a empresa que operou no período anterior. -----

Ao nível de Divisão de Recursos Endógenos foram realizados trabalhos de manutenção do sistema hidráulico e mecânico da turbina da Central de Gimonde e verificação das turbinas de Montesinho e Prado Novo, bem como os trabalhos de gestão, manutenção de instalações eléctricas a cargo do Município e trabalhos de ampliação da rede de iluminação pública. -----

--

A facturação nas centrais esteve a cerca de 25% do normal. -----

Ao nível da Divisão de Saneamento Básico, no sector de águas, destaca-se o trabalho relativo à execução de novas ligações, conservação e reparação da rede de distribuição de água na cidade e aldeias. -----

Os meses de Janeiro e Fevereiro foram meses difíceis devido às baixas temperaturas, tendo a acção do gelo destruído cerca de mil contadores. -----

Ao longo do ano de 2001, a variação real em termos de novas ligações foi de seiscentos e vinte e um novos consumidores, tendo sido emitidos 150 423 (cento e cinquenta mil quatrocentos e vinte e três) recibos e destes 476 (quatrocentos e setenta e seis) foram objecto de correcção o que corresponde a 0,31% do total, situações que podendo evoluir, não deixa no entanto ser um valor baixo, da produção de água injectada na rede 2 343 142 (dois milhões trezentos e quarenta e três mil cento e quarenta e dois) m³, foi facturada 56,7%. -----

Ao nível dos trabalhos de saneamento, foram realizados trabalhos de manutenção das redes, desentupimentos, novos ramais domiciliários, continuados os trabalhos em Paçó de Mós e reconstrução de um pontão em Rossas. -----

No âmbito da Divisão de Equipamento registam-se como relevantes trabalhos de limpeza e construção de aceiros na Serra de Nogueira, medidas de prevenção e contenção de incêndios; limpeza de caminhos florestais em Outeiro e Paradinha de Outeiro e limpeza com o destroçador dos caminhos nas freguesias de Baçal, Rabal, Rebordainhos e Rossas. -----

A maioria do equipamento esteve durante o mês de Janeiro em manutenção. ---

A equipe de conservação dos edifícios fez intervenção nas escolas de Deilão; edifício da Junta de Freguesia de Deilão; escolas de Gimonde; Bairro da Mãe de Água e das Beatas. -----

As equipes de conservação de vias e outros trabalhos de construção civil têm assegurado trabalhos correntes de conservação de vias urbanas e rede viária Municipal estando uma equipe a proceder à execução de trabalhos de adaptação de instalações municipais com vista a reorganização dos serviços. -----

--

No âmbito das actividades culturais, educativas e desportivas, remete-se a informação das principais actividades, para a agenda cultural de Janeiro e Fevereiro. De salientar que neste sector está a ser elaborado plano anual de actividades e reflectido no

sentido das medidas de gestão a adoptar tendo em conta tratar-se de um dos sectores com crescentes exigências financeiras e de recursos humanos face aos investimentos em curso com a construção de novos equipamentos. -----

-

Em termos de apoio financeiro a Associações e Juntas de Freguesia, com vista a investimento foram decididos os seguintes apoios; Junta de Freguesia de Samil 4 000 (quatro mil) € para instalação de parque infantil; Junta de Freguesia de Parada 2 500 (dois mil e quinhentos) € para reparação do Cemitério; Junta de Freguesia de Gostei 2 992,80 € (dois mil novecentos e noventa e dois € e oitenta cêntimos) para reparação do telhado da Igreja de Gostei; Junta de Freguesia de Castelos 17 460 (dezassete mil quatrocentos e sessenta) € para construção da Sede da Junta de Freguesia; Junta de Freguesia de Sendas 15 000 (quinze mil) €, para construção do Centro de Convívio de Fermentãos; Fabrica da Igreja de Santa Maria 3 741(três mil setecentos e quarenta e um) € para reparação do telhado da Igreja; Fábrica da Igreja de Nossa Senhora da Assunção, Paçó de Rio Frio 1500 (mil e quinhentos) € para reparação da Igreja. -----

À Assembleia Municipal, para decisão ou conhecimento, são apresentados os seguintes assuntos: -----

- Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento para o Ano Económico de 2002; -----

- Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas; -----
- Regulamento de Atribuição de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos; ----
- Quadro de pessoal – anexo II do Regulamento da Reorganização dos Serviços Municipais – 1ª. Alteração; -----
-
- Construção do Teatro Municipal e Biblioteca Municipal; -----

Quanto ao Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento para o ano económico de 2002, trata-se de um documento que reflecte para o presente mandato as propostas apresentadas ao eleitorado. Trata-se do maior orçamento dos últimos anos e provavelmente dos próximos, sendo simultaneamente um orçamento de grande restrição e contenção na despesa. -----

Os compromissos assumidos e que envolvem um grande ciclo de investimentos no ordenamento do território, culturas, transportes rodoviários, desporto, lazer e turismo exigem-nos uma acrescida capacidade na boa concepção dos projectos, na fiscalização e na apresentação de candidaturas e agilidade na obtenção de apoios num contexto de maior vontade política. -----

--

Para garantir o investimento, torna-se ainda necessário garantir a inexistência de desvios, rigor de gestão e aquisição de capacidade financeira suplementar, através da contracção imediata de um empréstimo de 4 987 979,00 (quatro milhões novecentos e oitenta e sete mil novecentos e setenta e nove) € de apoio à construção do Teatro Municipal; Mercado Municipal; Biblioteca Municipal e Piscina Municipal.-----

O Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, vai ao encontro das exigências do novo Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, as regras gerais e critérios referentes às taxas devidas pela emissão de alvarás, pela realização de infra-estruturas urbanísticas, bem assim como as compensações.-----

--

De entre os aspectos relevantes do regulamento, destacam-se o tratamento simplificado das obras de escassa relevância urbanística – n.º 2 do art.º 16º, que estando sujeitas ao regime de comunicação prévia, são no entanto dispensadas de projecto de execução. Esta situação vai ao encontro de muitas preocupações vindas da área rural do nosso Concelho.-----

Destaca-se a dispensa de discussão pública de operações de Loteamento dentro de determinados parâmetros e a diferenciação de taxas de infra-estruturas urbanísticas em que nas áreas correspondentes aos perímetros urbanos da Vila de Izeda e aldeias não

será aplicada, estabelecendo-se assim uma discriminação positiva para o meio rural, como incentivo à fixação nas aldeias. A referida taxa foi reduzida em 50% para a construção destinada à Indústria e Agricultura. -----

-

- Regulamento para atribuição de apoio a estratos sociais desfavorecidos – trata-se de através do Regulamento Municipal clarificar o âmbito e metodologia do apoio a estratos sociais desfavorecidos, tendo presente que as atribuições essenciais no plano social cabem à Administração Central. -----
- Quadro de pessoal, anexo II, do regulamento da organização dos Serviços Municipais – 1ª alteração por exigência legal de adequação do quadro de pessoal e orientações tomadas em termos de gestão municipal, apresenta-se a 1ª alteração global ao quadro de pessoal, resultando conforme mapa resumo:

Temos actualmente 378 (trezentos e setenta e oito) lugares providos do quadro e 23 (vinte e três) contratos a termo certo. Há alterações em 454 (quatrocentos e cinquenta e quatro) lugares existentes do quadro para um total de 555 (quinhentos e cinquenta e cinco) lugares existentes, que após alteração – quadro a vigorar – passa a 480 (quatrocentos e oitenta) lugares ou seja, extinguem-se 75 (setenta e cinco) lugares mais 12 (doze) lugares quando vagarem.-----

Quanto a protocolos assinados, temos como dos mais relevantes: -----

-

- protocolo entre a Câmara Municipal e a Portugal Telecom, de cedência de cartografia digital tendo em vista a manutenção de uma base cartográfica comum em formato digital com vista a uma melhor gestão das infra-estruturas urbanas. -----

- Termo de aceitação da decisão de aprovação da comparticipação comunitária no âmbito do Programa Operacional da Cultura para a construção do Teatro Municipal, assinado entre a Câmara Municipal e o Gestor do Programa. -----
 - Protocolo entre o Ministério da Cultura e a Câmara Municipal para a construção do Teatro Municipal de apoio financeiro, na sequência do acordo de colaboração assinado a 22 de Dezembro /1999. -----
 - Contrato Programa assinado entre o Instituto Português do Livro e das Bibliotecas e a Câmara Municipal, com vista à instalação da Biblioteca Municipal. -----
-

Município de Bragança, 15 de Fevereiro de 2002 -----

O Presidente da Câmara -----

--

a) António Jorge Nunes » -----

-

PASSAGEM DE VIDEO – Neste momento houve a passagem de video. -----

Após alguns pedidos de esclarecimento e algumas intervenções sobre o Estado e Vida do Município e respostas do Presidente da Câmara foi tomado conhecimento .-

INTERVALO PARA O ALMOÇO – Neste ponto da agenda de trabalhos foi interrompida a sessão, tendo-se **reiniciado novamente, depois de verificada a existência de quorum, às catorze horas e trinta minutos.** -----

--

Por proposta do Presidente da Mesa da Assembleia Municipal foi deliberado, por unanimidade, alterar a respectiva ordem de trabalhos tendo o Ponto 2.2 passado

para o último ponto da mesma ordem de trabalhos. -----

-

Entrou-se de imediato no -----

PONTO 2.3 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DAS PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, a seguir indicadas: -----

-

PONTO - 2.3.1 – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO E ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2002 -----

Seguidamente se transcreve a proposta apresentada pela Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.-----

..... « I - CERTIDÃO

-----DR.^a MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, LICENCIADA EM ECONOMIA E DIRECTORA DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E GESTÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:

Certifica que na acta da primeira reunião extraordinária realizada no dia 4 de Fevereiro do ano de dois mil e dois, com a presença dos Senhores, Presidente Eng.^o Civil António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.^o Rui Afonso Cepeda Caseiro, Dr.^a Isabel Maria Lopes, Arqt.^o Armando Nuno Gomes Cristovão, Dr.^a Sandra Maria Afonso da Silva, Jorge Manuel

Nogueiro Gomes e Dr. José Leonel Branco Afonso, aprovada em minuta, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

-----**PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO E O ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2002:**

----- Feita pelo Sr. Presidente uma apresentação do Plano Plurianual de Investimento e do Orçamento para o ano de 2002, verifica-se que o Orçamento apresenta uma receita de dezasseis milhões oitenta e cinco mil e cem Euros (16 085 100 €) e vinte e seis milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil cento e setenta e cinco Euros (26 464 175 €), respectivamente, de receita corrente e de capital, sendo o seu total de quarenta e dois milhões quinhentos e quarenta e nove mil duzentos e setenta e cinco Euros (42 549 275 €) e onze milhões quatrocentos e catorze mil quinhentos e noventa e um Euros (11 414 591 €) e trinta e um milhões cento e trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro Euros (31 134 684 €), respectivamente, de despesa corrente e de capital, o que perfaz um total igual ao da receita.....

----- Depois de amplamente debatido, foi deliberado, aprovar os dois instrumentos de Gestão para o ano de 2002, com os votos a favor dos Senhores, Presidente Eng.º Civil António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristovão, Dr.ª Sandra Maria Afonso da Silva, e duas abstenções do Sr. Jorge Manuel Nogueiro Gomes e Dr. José Leonel Branco Afonso.

..... Os Srs. Vereadores que se abstiveram, apresentaram a seguinte declaração de voto:

----- “O orçamento apreciado é um documento de operacionalização de um modelo de plano de investimentos, assente em opções previamente definidas e prioridades elencadas pelos seus autores, de acordo com uma determinada filosofia de desenvolvimento para o Concelho.

----- Operacionaliza a continuidade de obras anteriormente lançadas mas, relativamente a questões estruturantes e ou de reordenamento, não nos parece que contemple, designadamente:

----- Um plano claro e sustentado para resolução do problema do saneamento básico e do tratamento das águas residuais no Concelho, com prioridade para as aldeias

ribeirinhas, numa aposta de qualificação dos espaços, dos rios e do ambiente, promovendo o bem estar das populações, o turismo e o desenvolvimento económico;.....

-----Um estudo/projecto para reequacionar a rede escolar da educação pré-escolar e do ensino básico no Concelho, de forma a que as novas construções apontem para soluções integradas e transversais de dimensão adequada, rentabilizando recursos, equipamentos físicos e educativos promovendo a qualidade;

----- Uma linha objectiva de política desportiva, numa perspectiva de apetrechamento e utilização possível daquilo que é o actual parque desportivo municipal em complementariedade com uma outra área que, dotada de equipamentos desportivos, garanta o funcionamento de escolas de desporto, campos de treino, circuitos de manutenção, espaços de lazer, etc;

----- Um programa claro de recuperação plena da zona histórica e do centro cívico da Cidade, promovendo de forma sustentada a recuperação do parque habitacional, e o estacionamento de residentes e, por outro lado, a manutenção de serviços públicos nesta área;.....

-----Um conjunto de investimentos adequados para proporcionar o necessário desenvolvimento e a promoção da qualidade de vida na área rural do Concelho, em equidade com a zona urbana.

----- Assim, não é necessariamente um bom instrumento previsional, sendo certo que não é este o orçamento que nós gostaríamos de ver aprovado e em execução”.....

----- Os Srs. Presidente e Vereadores que votaram a favor, apresentaram a seguinte declaração de voto:

----- “Os Srs. Presidente e Vereadores eleitos pelo PSD votam favoravelmente o Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, tendo em conta o desenvolvimento integrado do Concelho, tendo contemplado as propostas aprovadas de forma muito expressiva pelos eleitores, no passado dia 16 de Dezembro de 2001.

----- O investimento previsto para o período de 2002/2005, tem em conta o necessário equilíbrio entre a Cidade Capital de Distrito, que necessita de qualificar-se como Cidade de

média dimensão e de contenção à desertificação da Região e o meio rural, dotado no presente Plano de importantes investimentos no período atrás referido.

-----De salientar os investimentos estruturantes previstos no PPI para todo o Concelho e que vão desde a área do ordenamento, cultura, transportes rodoviários, desporto, lazer e turismo, com vista a uma efectiva melhoria da qualidade de vida e do bem estar das populações e da progressiva afirmação do nosso Concelho como espaço de oportunidade económica.

----- Trata-se de um PPI, realista, ajustado às receitas previsíveis e que consolidará o maior período de investimento Municipal das últimas décadas.”

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 2, do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

----- E para constar e devidos efeitos, se passou a presente certidão que por mim vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Município.....

----- Município de Bragança e Expediente Geral, 11 de Fevereiro de 2002.....

II – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO E ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2002. -----

PROLONGAMENTO DOS TRABALHOS – Dado o estado adiantado da hora e a agenda de trabalhos ainda não ter sido ainda esgotada o Presidente da Mesa **propôs:** -----

I – Prolongamento dos trabalhos até às dezanove horas; -----

II – Prolongamento da sessão para o dia 28 de Fevereiro de 2002, com início às 9h30.-----

--

Deliberado, por unanimidade, o prongamento dos trabalhos estando momentaneamente setenta e cinco membros presentes.-----

--

Após análise e discussão das propostas da Câmara foram as mesmas submetidas a discussão tendo: -----

I – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA – sido aprovado , por maioria qualificada, com sessenta e quatro votos a favor, um voto contra, e dez votos de abstenção, estando momentaneanmete setenta e cinco membros presentes. -----

II – ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PARA O ANO DE 2002 – aprovado, por maioria qualificada, com sessenta e três votos a favor, zero votos contra, e doze votos de abstenção, estando momentaneamente setenta e cinco membros presentes. -----

Prestaram declarações de voto os seguintes membros: -----

-

Henrique Ferreira, Armindo Carneiro Gonçalves e José Saraiva Brinquete tendo este último apresentado, por escrito, a declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

José Brinquete - A Coligação Democrática Unitária não votou favoravelmente o Plano de Actividades para o ano de 2002, por um conjunto de factores que passo a esclarecer:---

- Em primeiro lugar porque, por imperativo da lei, este documento não pode sofrer alterações nesta Assembleia. Ora, como a Coligação Democrática Unitária não está no Executivo Camarário, local onde se podem fazer propostas, considera que este não é o seu Plano de Actividades.-----

--

- Por outro lado e não ignorando que o documento em causa contém obras da maior importância para o Município, também considera que o mesmo revela graves lacunas, a saber: -----

(*Eu faço depois uma proposta ao senhor Deputado Orlando Pontes para que na cafdeia não só se execute e não se faça lá futebol, porque suponho que temos que ir fazer a próxima Assembleia para sermos todos revistados por causa dos telemóveis efectivamente, embora chamando a atenção julgo que algumas pessoas indevidamente estão com o telemóvel ligado. Muito obrigado*) . -----

Continuou a leitura da respectiva declaração: -----

--

a) Ao que sabemos, o Executivo não teve o cuidado de reunir previamente com as quarenta e nove Juntas de Freguesia para a elaboração do Plano de Actividades e do Orçamento, o que consideramos grave. Não há quaisquer sinais de descentralização de competências e meios para as Freguesias. A prova do que afirmamos está na miséria que o Executivo propõe, de transferências das receitas de capital para as freguesias, cerca de

1%, o que equivale a 374 100 € (trezentos e setenta e quatro mil e cem) euros = 74 820 (setenta e quatro mil oitocentos e vinte contos), de um total de 31 134 684 € (trinta e um milhões cento e trinta e quatro mil e seiscentos e oitenta e quatro euros), ou seja 6,226 milhões de contos. -----

b) - A cidade de Bragança é uma cidade de jovens, dos cerca de 22 000 habitantes, mais de 10 000 são jovens estudantes, do secundário e superior. Ora, é igualmente muito grave o facto de este Plano de Actividades não contemplar qualquer proposta ou iniciativa dirigida para os jovens. -----

c) - A par das Juntas de Freguesia, o movimento associativo continua sendo o parente pobre deste Plano e Orçamento. Não há qualquer proposta, isenta e objectiva, de apoio às associações culturais, desportivas e ambientais do Concelho, que permita dizer que o Executivo aposta na emancipação do movimento associativo. Para este sector irá continuar a política do “pau e da cenoura”. Dito por outras palavras, as associações poderão ter apoios mediante critérios subjectivos, portanto correndo o risco de se tornarem duvidosos e tendo de bater à porta da Câmara de “mão estendida”, como que a pedir esmola. -----

-

d) – Não há uma política de apoio ao comércio e à indústria do Concelho. A miséria dos cerca de dois mil quatrocentos e noventa e três contos para feiras e certames e de cerca de novecentos e noventa e sete contos para o reordenamento e parque de exposições do NERBA (Núcleo Empresarial da Região de Bragança) são disso exemplo claro. -----

Numa palavra e em síntese pode dizer-se que a proposta de Plano de Actividades não apresenta critérios, nem justifica minimamente o que pretende fazer. -----

Finalmente, a Coligação Democrática Unitária lamenta o facto de mais uma vez a maioria no Executivo camarário não cumprir o Estatuto do Direito da Oposição nomeadamente, o artigo 5º. da Lei 24/98, quando estabelece que os partidos da oposição com representação na Assembleia Municipal têm “o direito de serem ouvidos, em consulta prévia, sobre propostas dos respectivos Orçamentos e Planos”. -----

Bragança 27 de Fevereiro de 2002 -----

a) José Brinquete -----

As restantes declarações de voto constarão da respectiva acta. -----

-

PRESENÇAS – Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a ---

A – ASSEMBLEIA:

I – PRESENÇAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

1 - Mesa:

Presidente – Telmo José Moreno

Primeiro Secretário – Acúrcio Álvaro Pereira

Segunda Secretária – Maria Elisa Monteiro Pires Vilela

2 – Membros:

Adérito de Jesus Falcão Lhano

Amândio dos Anjos Gomes

António Almeida Dionísio

António Guedes de Almeida

António Manuel Afonso

Augusto Acácio de Moraes

Carlos José Cadavez

Domingos Moura dos Santos

Etelvina Rosa Pires
Francisco António Alves
José Joaquim Meireles Salgueiro
José Miguel Gonçalves Miranda
Luís Manuel Machado Rodrigues
Luís Manuel Madureira Afonso
Magda Andrea Gonçalves Borges
Manuel Fernando Afonso Gonçalves
Maria do Amparo Mendes Alves
Maria José de Oliveira dos Santos Parreiras
Maximino António Pires da Silva
Nuno Amílcar Cristóvão
Nuno Filipe Machado Reis
Paulo Alexandre Gonçalves Piloto
Raúl Aurélio Brás Gomes
Ricardo Frederico Pereira Dias
Rui António Neves Simão
Valdemar José Barreira

PARTIDO SOCIALISTA

Amílcar dos Anjos Pires
António Rodrigues Vieira
Aquiles do Carmo Pereira
Armando António Martins Vara
Fernando Carlos da Silva Paula
Fernando Ferreira da Silva Andrade
Fernando José Peixinho Araújo Rodrigues
Fernando do Nascimento Rodrigues Calado

Henrique da Costa Ferreira
João Augusto Cides Pinheiro
Luís Carlos Magalhães Pires
Luís Filipe Pires Fernandes
Luís Manuel Silvestre
Manuel António Pires
Orlando Augusto Matos Pontes
Pedro Miguel Fernandes Teixeira
Victor Prada Pereira

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

José António Saraiva Brinquete

CENTRO DEMOCRÁTICO SOCIAL /PARTIDO POPULAR

Armindo dos Santos Carneiro Gonçalves

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

Alfaião	João Adriano Rodrigues
Aveleda	Isidro Carlos Pereira Rodrigues
Babe	Manuel António Esteves
Baçal	João Francisco Alves
Carragosa	Gualdino José do Vale
Carrazedo	Nuno António Baptista Pousa
Castrelos	Amílcar Pereira Ventura
Castro de Avelãs	José Mário Ribeiro Fernandes
Coelhoso	Ernesto António Fernandes
Deilão	Fernando Abel Cabecinha
Donai	João Pedro Afonso
Espinhosela	Helder Augusto Martins
Fáilde	Gualter Dinis Gonçalves Garcia
França	Amândio dos Santos Costa

Gimonde	José dos Santos Móz
Gondesende	Aníbal Gilberto Rodrigues Afonso
Gostei	Carolina de Jesus Fernandes
Grijó de Parada	António Manuel Subtil
Izeda	Amílcar dos Santos Maurício
Macedo do Mato	João do Nascimento Fernandes
Meixedo	Domingos Augusto Ferreira
Milhão	António Alcino Fernandes
Mós	Anselmo Aníbal Martins
Nogueira	José David Rodrigues
Outeiro	João Manuel Dias Sardinha
Parada	Manuel Gonçalo Esteves
Paradinha Nova	Domingos António Seca
Parâmio	Manuel João Afonso Fernandes
Pinela	António Jorge Brás Pires
Pombares	Abel dos Santos Crisóstomo
Quintanilha	José Carlos Rodrigues Fernandes
Quintela de Lapaças	Adriano Augusto Mourão
Rabal	Paulo Hermenegildo de Castro João
Rebordaínhos	Albino Alves Rodrigo
Rebordãos	Adriano Augusto Correia Rodrigues
Rio Frio	Humberto Amândio Garcia
Rio de Onor	António José Preto
Salsas	Filipe Osório Caldas
Samil	Eduardo Joaquim Portela
Santa Comba de Rossas	Francisco José Pires Paula
Santa Maria – Bragança	Jorge Manuel de Oliveira Novo
São Julião de Palácios	João de Deus Fernandes
São Pedro dos Serracenos	António Eduardo Fernandes Malhão
Sé – Bragança	Paulo Jorge Almendra Xavier
Sendas	Hernâni Dinis Venâncio Dias
Sortes	António João Pires
Zoio	Duarte Baptista Martins

II - FALTAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Adão José Fonseca e Silva (justificada)

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

Maria do Loreto Rodrigues Martins Monteiro (justificada)

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

Calvelhe
Serapicos

Ernesto Augusto Morgado Gomes
Armando Augusto Venancio Miranda

B – CÂMARA

PRESENÇAS

Presidente – António Jorge Nunes

Vereadores: Armando Nuno Gomes Cristóvão

Isabel Maria Lopes

Rui Afonso Cepeda Caseiro

Sandra Maria Afonso da Silva.

FALTAS

Vereadores: Jorge Manuel Nogueiro Gomes

José Leonel Branco Afonso.

Os trabalhos da primeira reunião terminaram cerca das dezanove horas e quinze minutos, tendo o Presidente da Mesa lembrado, mais uma vez, o prolongamento dos trabalhos para o próximo dia 28 de Fevereiro, às 9h30. -----

-

SEGUNDA REUNIÃO

QUORUM – Verificada a existência de quorum – **oitenta e um membros** – aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e dois , deram-se início aos trabalhos cerca das nove horas e trinta minutos e foram presentes: -----

PONTO 2.3.2. – REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS. -----

Seguidamente se transcreve a proposta apresentada pela Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.-----

--

..... « I - CERTIDÃO

-----DR.^a MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, LICENCIADA EM ECONOMIA E DIRECTORA DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E GESTÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:

Certifica que na acta da reunião extraordinária realizada no dia 15 de Fevereiro de dois mil e dois, com a presença dos Senhores, Presidente Eng.^o Civil António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.^o Rui Afonso Cepeda Caseiro, Dr.^a Isabel Maria Lopes, Arqt.^o Armando Nuno Gomes Cristovão, Dr.^a Sandra Maria Afonso da Silva, Jorge Manuel Nogueiro Gomes e Dr. José Leonel Branco Afonso, aprovada em minuta, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

-----“REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS:-

Acompanhado de informação do Departamento de Obras e Urbanismo, que a seguir se transcreve, foi presente o referido Regulamento na sua versão final:

-----“Relativamente ao assunto e verificando-se que no período de discussão pública a que foi sujeito o presente Regulamento, não deu entrada nesta Câmara Municipal qualquer sugestão/contestação, propõe-se que o mesmo seja aprovado, procedendo-se no entanto a alguns ajustamentos/correcções, que a seguir se transcrevem:

----- **Onde se lê:**

----- **Artigo 7º**.....

----- [...]

----- b) Se encontre em associação pública profissional e comprove a validade da respectiva inscrição aquando da entrega dos projectos.

----- **Deve ler-se:**.....

----- **Artigo 7º**.....

----- [...]

----- b) Se encontre em associação pública profissional e comprove a validade da respectiva inscrição aquando da entrega dos projectos, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 10.º do Decreto- Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.

----- **Onde se lê:**.....

----- **Artigo 19º**.....

----- [...]

----- ... referidos no n.º 3 do artigo 16º.....

----- **Artigo 19º**.....

----- [...]

----- **Deve ler-se:**.....

----- ... referidos no n.º 2 do artigo 16º.....

----- **Onde se lê:**.....

----- **Artigo 32º**.....

----- [...]

----- Nos casos referidos no artigo 72º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a emissão do alvará

resultante de renovação da licença ou autorização está sujeita ao pagamento da taxa prevista para a emissão do alvará caducado, reduzida na percentagem de 50% (sendo o valor base, para efeitos de cálculo, o apurado à data da entrada da emissão de novo alvará).....

----- **Deve ler-se:**.....

----- **Artigo 32º**.....

----- [...]

----- 1 - Nos casos referidos no artigo 72º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a emissão do alvará resultante de renovação da licença ou autorização está sujeita ao pagamento da taxa prevista para a emissão do alvará caducado, reduzida na percentagem de 80% (sendo o valor base, para efeitos de cálculo, o apurado à data da entrada da emissão de novo alvará).

----- 2 – As licenças ou autorizações renováveis consideram-se emitidas nas condições em que foram concedidas as correspondentes licenças ou autorizações iniciais, pressupondo-se a inalterabilidade dos seus termos e condições, salvo indicação expressa em contrário.

----- **Onde se lê:**.....

----- **Artigo 47º**.....

----- **Renovação das licenças ou autorizações**

----- 1 – As licenças ou autorizações renováveis consideram-se emitidas nas condições em que foram concedidas as correspondentes licenças ou autorizações iniciais, pressupondo-se a inalterabilidade dos seus termos e condições, salvo indicação expressa em contrário.

----- 2 – Sempre que o pedido de renovação de licenças ou autorizações, registos ou de outros actos se efectue fora dos prazos fixados para o efeito, ou sempre que qualquer acto seja praticado sem a prévia licença ou autorização e ou sem o pagamento da respectiva taxa será esta acrescida de 50%, não havendo lugar à imposição de coima,

salvo se, entretanto, o processo de contra-ordenação tiver sido instaurado.....

-----3 – Não ficam sujeitas ao agravamento previsto no número anterior as taxas a cobrar pelas licenças ou autorizações de operações urbanísticas ou pela entrada dos requerimentos em que o pedido de renovação seja formulado no prazo regulamentar.....

----- **Deve ler-se:**.....

----- **Artigo 47º**.....

----- **Agravamento**

----- 1 – Sempre que qualquer acto seja praticado sem a prévia licença ou autorização e ou sem o pagamento da respectiva taxa será esta acrescida de 50%, não havendo lugar à imposição de coima, salvo se, entretanto, o processo de contra-ordenação tiver sido instaurado.....

----- **Onde se lê:**.....

----- **Artigo 60º**.....

----- [...]

----- Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação do presente Regulamento, que não possam ser resolvidas pelo recurso aos critérios legais de interpretação e integração de lacunas, serão submetidas para a decisão dos órgãos competentes, nos termos do disposto na Lei 169/99, de 18 de Setembro.....

----- **Deve ler-se:**.....

----- **Artigo 60º**.....

----- [...]

----- Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação do presente Regulamento, que não possam ser resolvidas pelo recurso aos critérios legais de interpretação e integração de lacunas, serão submetidas para a decisão dos órgãos competentes, nos termos do disposto na Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro”.....

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Regulamento, na sua versão final, que inclui os ajustamentos/correções constantes da

informação do Departamento de Obras e Urbanismo, que aqui se dá por integralmente transcrito, para produzir todos os efeitos legais, ficando arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Actas.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 2, do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”.....

----- E para constar e devidos efeitos, se passou a presente certidão que por mim vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Município.....

----- Município de Bragança e Expediente Geral, 18 de Fevereiro de 2002.....

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier »

II – PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS.

Para intervenções usaram da palavra, de entre outros, o seguinte membro -----

Henrique Ferreira – Apresentou, por escrito, a seguinte: -----

--

PROPOSTA

Considerando as dúvidas levantadas pelo Senhor Deputado Guedes de Almeida, em termos de garantias constitucionais, -----

-

Considerando a ambiguidade de algumas justificações do articulado de taxas, as quais tornam difícil a sua aplicação positiva, -----

Proponho: -----

--

1 – Que a Câmara Municipal retire o documento para melhor estudo e trabalho.

2 – Que, caso a Câmara Municipal não o faça, esta proposta seja objecto de deliberação pela Assembleia Municipal. -----

-

Bragança, 28 de Fevereiro de 2002.-----

-

a) Henrique da Costa Ferreira -----

--

Submetida a votação a proposta foi a mesma rejeitada com doze votos a favor, cinquenta e sete votos contra, e cinco votos de abstenção estando

momentaneamente setenta e quatro membros presentes.-----

--

Fizeram declarações de voto os membros Victor Pereira e Henrique
Ferreira. -----

Após análise e discussão da proposta da Câmara foi a mesma submetida
a votação tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com sessenta votos a
favor, zero votos contra, e catorze votos de abstenção, estando
momentaneamente setenta e quatro membros presentes. -----

Fizeram declarações de voto os membros Victor Pereira e Guedes de
Almeida. -----

Entrou-se de imediato no -----

**PONTO 2.3.3. – REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO A ESTRATOS
SOCIAIS DESFAVORECIDOS; -----**

Seguidamente se transcreve a proposta apresentada pela Câmara
Municipal e previamente distribuída pelos membros.-----

--

..... **CERTIDÃO**

----- **DR.^a MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, LICENCIADA EM ECONOMIA E DIRECTORA DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E GESTÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:**

Certifica que na acta da reunião ordinária realizada no dia 14 de Janeiro do ano de dois mil e dois, com a presença dos Senhores, Presidente Eng.º Civil António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Dr.^a Isabel Maria Lopes, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristovão, Dr.^a Sandra Maria Afonso da Silva, Jorge Manuel Nogueiro Gomes e Dr. José Leonel Branco Afonso, devidamente aprovada, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

----- **“REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS:**

----- **Nota justificativa**

----- (art. 116º do Código do Procedimento Administrativo)

----- Considerando que:

----- Cada vez mais é imprescindível a intervenção do Município no âmbito da Acção Social, com vista à progressiva inserção social e melhoria das condições de vida das pessoas e famílias carenciadas ou dependentes;

----- Existem no concelho de Bragança agregados familiares a viver em condições sociais desfavoráveis, com um quadro de vida problemático;

----- Por via de regra, as condições habitacionais da maior parte destes agregados são muito precárias;

----- A escassez de respostas de realojamento para estas situações em habitação social ou outra agrava a problemática social;

----- O elevado valor das rendas praticado no mercado normal de arrendamento impossibilita à sua maioria melhorar por si próprias tais condições;

----- Atendendo a que o Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, transferiu para as autarquias locais atribuições relativas à acção social, passando para a competência destas a

participação, em cooperação com instituições de solidariedade social e em parceria com a administração central, em programas e projectos de acção social de âmbito municipal, designadamente nos domínios do combate à pobreza e à exclusão social. -----

----- Atendendo ainda também a que para a efectiva transferência de tais atribuições e competências, a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, consagra na alínea c) do n.º 4 do seu art.64º, competir à Câmara Municipal estabelecer em Regulamento Municipal as condições relativas à prestação de serviços e apoios a estratos sociais desfavorecidos.-

----- Nestes termos, entende-se submeter a aprovação o presente projecto de Regulamento, elaborado com base no n.º 8 do art. 112º e no art. 241º, ambos da Constituição da República Portuguesa, na alínea h) do n.º 1 do art. 13º e art. 23º da Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro, na alínea c) do n.º 4, alínea a) do n.º 6 do art. 64º e alínea a) do n.º 2 do art. 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro.

----- **Artigo 1º**

----- Âmbito

----- O presente Regulamento aplica-se à área geográfica do Concelho de Bragança. ...

----- **Artigo 2º**

----- Objecto

----- Constitui objecto do presente a regulamentação relativa à participação do Município na prestação de serviços e outros apoios no âmbito da acção social, de preferência, em cooperação com instituições de solidariedade social e/ou em parceria com as entidades competentes da administração central.

----- **Artigo 3º**

----- Titularidade

----- São titulares do direito à atribuição da prestação de serviços e outros apoios os agregados familiares beneficiários do Rendimento Mínimo Garantido, com programa de inserção no domínio habitacional e, os que o não sendo, se encontrem em situação económica considerada precária.

----- **Artigo 4º**

----- Condições de atribuição

----- A atribuição da prestação de serviços e outros apoios depende da satisfação das seguintes condições:

----- a) Residência na área do Município há pelo menos dois anos.

----- b) Situação de comprovada carência económica;

----- c) Fornecimento de todos os meios legais de prova que lhes sejam solicitados, com vista ao apuramento da sua situação económica e da dos membros do agregado familiar.

----- **Artigo 5º**

----- Tipologias de apoio

----- 1. Apoios económicos:

--

----- 1.1- Para apoio a arrendamento de habitação até ao limite de 6 meses – quando, pela degradação ou precariedade da situação habitacional, não seja possível garantir resposta imediata de realojamento em habitação social, por parte de Câmara Municipal; -

----- 1.2- Para apoio à melhoria do alojamento – materiais para obras de beneficiação e pequenas reparações – quando as habitações tenham comprometidas as condições mínimas de habitabilidade;

----- 1.3- Apoio orientado noutros domínios, em situações excepcionais, devidamente caracterizadas e justificadas.

----- 2- Prestação de serviços:

----- 2.1- Isenção de taxas em processos de ligação domiciliária de água, incluindo a ligação de contador – quando a melhoria habitacional passe por dotar a habitação desta infraestrutura;

----- 2.2- Isenção de taxas em pedido de prolongamento de conduta – quando a ligação de água exija este tipo de acção;

----- 2.3- Isenção de taxas em pedido de ligação ao saneamento – quando se mostre imprescindível no garante de condições de salubridade mínimas;

----- 2.4- Elaboração de projectos de obras pelos serviços competentes;

-----2.5-Isenção de taxas em processos de obras, cujos projectos tenham sido elaborados pelos serviços da CM e tenham por objectivo facilitar a auto-construção e/ou melhorias habitacionais a famílias economicamente carenciadas;

-----2.6-Acompanhamento técnico – para elaboração de projectos de melhoria/beneficiação habitacionais para credibilização dos pedidos apresentados e ainda para acompanhamento/vistoria nos processos respectivos.

-----2.7-As isenções previstas em 2.1, 2.2, 2.3 e 2.5 serão concedidas nas condições previstas no Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças desta Câmara Municipal.

----- **Artigo 6º**

----- Procedimento/Regras a respeitar

----- O pedido deve partir do Gabinete de Acção Social, com a justificação do pedido e a especificação do mesmo, sob a forma de proposta, bem como indicação da parceria, nos casos em que exista.

----- Deve ser junto ficha de caracterização da situação sócio-económica do agregado, devendo também nos processos do RMG (Rendimento Mínimo Garantido) juntar-se uma cópia do programa de inserção, onde está registada a intervenção no domínio habitacional.

----- Podem ainda ser juntos outros elementos informativos e/ou técnicos quando se entenderem pertinentes na análise/avaliação da situação.

----- Em propostas que envolvam pedidos de materiais, deverão juntar-se no mínimo dois orçamentos se o montante for superior a 150 contos ou orçamento elaborado por serviço da Câmara Municipal.

----- A situação deverá ser acompanhada pelos Serviços de Acção Social por forma a garantir-se a efectiva promoção das condições habitacionais do agregado. Para tanto, deverão ser elaboradas avaliações trimestrais e sempre que deixem de se verificar os requisitos para continuidade do apoio. Terminado o apoio, o serviço de Acção Social elaborará Relatório final.

----- **Artigo 7º**

----- Da participação no domínio da acção social

----- A participação do Município na prestação de serviços e prestação de outros apoios a estratos sociais desfavorecidos, tem como único objectivo a progressiva promoção, inserção social e autonomização dos indivíduos e agregados familiares abrangidos, pelo que, qualquer forma de atribuição terá sempre carácter precário e temporário.

----- A Câmara Municipal de Bragança decide os meios mais adequados de participação na prestação de outros apoios mediante a análise da situação económica/social dos indivíduos e agregados familiares.

----- **Artigo 8º**

----- Entrada em vigor

----- O presente Regulamento entra em vigor no prazo de 15 dias após a data da sua publicação em Diário da República.”

Deliberado, por unanimidade, aprová-lo, bem como, submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

----- E para constar e devidos efeitos, se passou a presente certidão que por mim vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Município.....

----- Município de Bragança e Expediente Geral, 5 de Fevereiro de 2002.....

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier»-----

-

Não tendo havido discussão foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovada, por unanimidade, estando momentaneamente setenta e cinco membros presentes. -----

Fez declaração de voto o membro Henrique Ferreira . -----

--

PONTO 2.3.4. – QUADRO DE PESSOAL – ANEXO II DO REGULAMENTO DA REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, PUBLICADO NA II SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA Nº. 59, DE 10 DE MARÇO DE 2000 – APÊNDICE Nº. 35 – 1ª. ALTERAÇÃO. -----

--

Seguidamente se transcreve a proposta apresentada pela Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.-----

--

..... « I - CERTIDÃO

-----DR.^a MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, LICENCIADA EM ECONOMIA E DIRECTORA DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E GESTÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:

----- Certifica que na acta da reunião ordinária realizada no dia 10 de Dezembro do ano de dois mil e um, com a presença dos Senhores, Presidente Eng.º Civil António Jorge Nunes e Vereadores, Dr. Luís Manuel Madureira Afonso, Superintendente Fernando Manuel Garcia Freixo, Dr^a. Sandra Maria Afonso da Silva, Dr. Humberto Francisco da Rocha e Dr^a Dina da Conceição Jerónimo Rodrigues Macias, aprovada em minuta, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

-----“QUADRO DE PESSOAL, ANEXO II, DO REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, PUBLICADO NA II ^a. SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 59, DE 10 DE MARÇO DE 2000 – APÊNDICE N.º 35/ 1.^a ALTERAÇÃO:

- Pelo Sr. Presidente foi apresentada a proposta que a seguir se transcreve:.....

-----“**PROPOSTA**.....

----- Considerando que o Quadro de Pessoal, Anexo II, do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, Publicado na IIª. Série do Diário da República n.º 59, de 10 de Março de 2000 – Apêndice n.º 35, sofreu algumas alterações com a implementação da reclassificação de pessoal, conforme previsto no seu artigo 43.º, n.º. 3, quer ao abrigo do art.º 51.º do Dec.-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, quer por força da aplicação do art.º 15.º do Dec.-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei n.º 218/2000, de 18 de Setembro, quer pela aplicação do n.º 1 do art.º 2.º do Dec.-Lei n.º 35/2001, de 8 de Fevereiro, que extingue os lugares da carreira de servente;.....

----- Considerando também que com a publicação do Dec.-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril, foi fixado o regime de dotação global dos quadros de pessoal, o que obrigou à adequação do actual quadro de pessoal da Câmara Municipal, sofrendo este algumas alterações no que se refere ao número de lugares a prover, alterando significativamente as directrizes que levaram à sua elaboração, o que obrigou a repensar novamente este quadro, havendo necessidade de extinguir e criar novos lugares;.....

----- Considerando ainda que o Dec.-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, que estabeleceu o estatuto das carreiras e funções específicas do pessoal de informática, obrigou à adaptação, também, desta carreira específica, não salvaguardando a manutenção dos lugares ainda não providos, o que impede o provimento de novos lugares, julgados necessários para o bom funcionamento do serviço e por conseguinte dos diversos serviços; e que o Dec.-Lei n.º 234-A/2000, de 25 de Setembro, cria, no ordenamento de carreiras da Administração Local, a carreira de assistente de acção educativa;.....

----- Proponho a aprovação do novo Quadro de Pessoal, 1.ª alteração ao Anexo II, do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado na IIª. Série do Diário da República n.º 59, de 10 de Março de 2000 – Apêndice n.º 35, que se anexa”.

----- Após análise e discussão, foi deliberado, com seis votos a favor, dos Senhores, Presidente Eng.º Civil António Jorge Nunes e Vereadores, Dr. Luís Manuel Madureira Afonso, Superintendente Fernando Manuel Garcia Freixo, Drª. Sandra Maria Afonso da Silva, Dr. Humberto Francisco da Rocha e Drª Dina da Conceição Jerónimo Rodrigues

Macias, aprovar o novo Quadro de Pessoal, 1.^a alteração ao Anexo II, do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, o qual se dá aqui por integralmente transcrito para produzir todos os efeitos legais e que fica arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Actas. ---

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos da alínea o), do n.º 2, do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.”

-----E para constar e devidos efeitos, se passou a presente certidão que por mim vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Município.....

----- Município de Bragança e Expediente Geral, 5 de Fevereiro de 2001.....

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

-

..... **II - CERTIDÃO**

----- **DR.^a MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, LICENCIADA EM ECONOMIA E DIRECTORA DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E GESTÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:**

.....Certifica que na acta da reunião ordinária realizada no dia 14 de Janeiro do ano de dois mil e dois, com a presença dos Senhores, Presidente Eng.º Civil António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Dr.^a Isabel Maria Lopes, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristovão, Dr.^a Sandra Maria Afonso da Silva, Jorge Manuel Nogueiro Gomes e Dr. José Leonel Branco Afonso, devidamente aprovada, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

.....**“ALTERAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL:**

.....Na sequência da assinatura do Contrato-Programa para Construção da Biblioteca

Municipal, torna-se necessário proceder à alteração do Quadro de Pessoal, pelo que o Sr. Presidente propõe a dotação de 2 lugares de Técnico Superior de Biblioteca e documentação e de 8 lugares de Técnicos Profissionais de Biblioteca e documentação.....
.... Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida alteração, bem como submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea o), do n.º 2, do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.”

-----E para constar e devidos efeitos, se passou a presente certidão que por mim vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Município.....

----- Município de Bragança e Expediente Geral, 5 de Fevereiro de 2002.....

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier-----

--

III – QUADRO DE PESSOAL - ANEXO II

Após análise e discussão da proposta da Câmara foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovada, por unanimidade, estando momentaneamente setenta e cinco membros presentes.-----

Entrou-se de imediato no -----

PONTO 2.4 – DISCUSSÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO:-----

--

PONTO 2.4.1. – CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL E BIBLIOTECA MUNICIPAL.

Seguidamente se transcreve a proposta apresentada pela Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.-----

--

..... « I - CERTIDÃO

-----DR.^a MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, LICENCIADA EM ECONOMIA E DIRECTORA DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E GESTÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:

Certifica que na acta da reunião ordinária realizada no dia 14 de Janeiro do ano de dois mil e dois, com a presença dos Senhores, Presidente Eng.^o Civil António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.^o Rui Afonso Cepeda Caseiro, Dr.^a Isabel Maria Lopes, Arqt.^o Armando Nuno Gomes Cristovão, Dr.^a Sandra Maria Afonso da Silva, Jorge Manuel Nogueiro Gomes e Dr. José Leonel Branco Afonso, devidamente aprovada, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL E BIBLIOTECA MUNICIPAL: - O Sr. Presidente deu conhecimento que na próxima 2.^a Feira, dia 21, vai estar em Bragança, Sua Excelência o Ministro do Cultura, o Gestor do Programa Operacional da Cultura e o Director do Instituto do Livro e das Bibliotecas, a fim de se proceder à assinatura do Contrato-Programa para a instalação da Biblioteca de Bragança, no âmbito da constituição de uma Rede Nacional de Bibliotecas Públicas; Protocolo a celebrar com o Ministério da Cultura, para a construção do Teatro Municipal de Bragança; e Termo de Aceitação de Aprovação da Candidatura do Teatro Municipal de Bragança, documentos que aqui se dão por integralmente transcritos para produzir todos os efeitos legais, e ficam em anexo à presente Acta.....
Neste sentido solicitou autorização para intervir na assinatura dos referidos Documentos e deles dar conhecimento à Assembleia Municipal.....
Tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade, autorizar o Exmo. Presidente para proceder à sua assinatura, bem como, deles dar conhecimento à Assembleia Municipal.” ..

-----E para constar e devidos efeitos, se passou a presente certidão que por mim vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Município.....

----- Município de Bragança e Expediente Geral, 5 de Fevereiro de 2002.....

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier -----

II – CONTRATO PROGRAMA – MINUTA

Após discussão da proposta da Câmara foi tomado conhecimento da mesma, estando momentaneamente setenta e cinco membros presentes. -----

-

PONTO 2.2 – ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA NA: -----

PONTOS: 2.2.1 – ASSEMBLEIA DISTRITAL (alinea b) nº. 2 da Lei 5/91, de 8 de Janeiro -----

2.2.2 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES (nº. 2 do artigo 6º. dos Estatutos daquela Associação Nacional de Municípios e -----

2.2.3. – COMISSÃO PERMANENTE - (nº. 1 do artigo 27º. do Regimento da Assembleia Municipal). -----

O Presidente de Junta de Freguesia de Salsas sugeriu **para ser elaborada e votada uma só proposta, tendo a Assembleia Municipal aceite a respectiva sugestão.** -----

Assim, foi apresentada a seguinte proposta, com a anuência dos propositos:-

João Adriano Rodrigues - **ASSEMBLEIA DISTRITAL** ; -----

Jorge Manuel Esteves de Oliveira Novo - **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES;** e -----

António Eduardo Fernandes Malhão - **COMISSÃO PERMANENTE** -----

O Primeiro Secretário, após algumas intervenções, sugeriu que, dado tratar-se de um ponto da ordem de trabalhos, ninguém se ausentasse da sala para que a

existência de quorum se verificasse e uma vez que a Assembleia tinha acedido para que todos os membros presentes e que quisessem usar o seu direito de voto o fizessem. -----

Em seguida e depois de ter sido mostrada a urna de voto vazia o Primeiro Secretário procedeu à chamada de todos os Membros pelas listas de presença e no final da votação, feita por escrutínio secreto, com a colaboração da Segunda Secretária e dos Serviços Administrativos, procedeu-se à contagem de votos, tendo após a contagem sido anunciado: -----

--

I - Na urna entraram cinquenta e quatro votos. -----

-

II - A proposta foi aprovada, por maioria qualificada, com cinquenta votos a favor e quatro votos de abstenção, estando momentaneamente cinquenta e quatro membros presentes, tendo sido eleitos como Representantes dos Presidentes de Junta de Freguesia na: -----

ASSEMBLEIA DISTRITAL; - João Adriano Rodrigues -----

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - Jorge

Manuel Esteves de Oliveira Novo -----

----- e

COMISSÃO PERMANENTE - António Eduardo Fernandes Malhão -----

COMISSÃO PERMANENTE – O Primeiro Secretário deu conhecimento que os Grupos Parlamentares tinham já apresentado os Representantes de cada um dos Partidos, tendo a respectiva Comissão ficado assim constituída: -----

1 - Mesa da Assembleia: -----

Presidente – Telmo José Moreno -----

--

Primeiro Secretário – Acúrcio Álvaro Pereira -----

--

Segunda Secretária – Maria Elisa Monteiro Pires Vilela. -----

2 – Representantes dos Grupos Parlamentares: -----

--

Partido Social Democrata – Luís Manuel Madureira Afonso -----

Partido Socialista – Victor Prada Pereira -----

-

Coligação Democrática Unitária – José António Saraiva Brinquete e -----

Centro Democrático Social /Partido Popular – Armindo dos Santos Carneiro Gonçalves.-

3 – Representante dos Presidentes de Junta de Freguesia: -----

--

António Eduardo Fernandes Malhão – Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro dos Serracenos. -----

Esta Comissão teve a anuência do Plenário, estando momentaneamente cinquenta e quatro membros presentes. -----

REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Alteração - COMISSÃO DE REVISÃO :

-

Em consequência da proposta apresentada pelo Membro desta Assembleia, José Brinquete, na primeira reunião desta sessão, os Representantes dos Grupos Parlamentares apresentaram o nome dos membros de cada um dos Partidos, tendo **esta**

Comissão ficado assim constituída: -----

1 - Mesa da Assembleia: -----

Presidente – Telmo José Moreno -----

--

Primeiro Secretário – Acúrcio Álvaro Pereira -----

--

Segunda Secretária – Maria Elisa Monteiro Pires Vilela. -----

2 – Representantes dos Grupos Parlamentares: -----

--

Partido Social Democrata – António Guedes de Almeida -----

Partido Socialista – Henrique da Costa Ferreira -----

Coligação Democrática Unitária – José António Saraiva Brinquete e -----

Centro Democrático Social /Partido Popular – Armindo dos Santos Carneiro Gonçalves.-

3 – Representante dos Presidentes de Junta de Freguesia: -----

--

António Eduardo Fernandes Malhão – Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro dos Serracenos. -----

Esta Comissão teve a anuência do Plenário, estando momentaneamente cinquenta e quatro membros presentes-----

PRESENCAS – Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a ---

A – ASSEMBLEIA:

I – PRESENCAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

1 - Mesa:

Presidente – Telmo José Moreno (justificada)

Primeiro Secretário – Acúrcio Álvaro Pereira

Segunda Secretária – Maria Elisa Monteiro Pires Vilela

2 – Membros:

Adão José Fonseca e Silva

Adérito de Jesus Falcão Lhano

Amândio dos Anjos Gomes

António Almeida Dionísio

António Guedes de Almeida

António Manuel Afonso

Augusto Acácio de Morais

Carlos José Cadavez

Etelvina Rosa Pires

Francisco António Alves

José Joaquim Meireles Salgueiro

José Miguel Gonçalves Miranda

Luís Manuel Madureira Afonso

Magda Andrea Gonçalves Borges

Manuel Fernando Afonso Gonçalves

Maria do Amparo Mendes Alves

Maria José de Oliveira dos Santos Parreiras

Nuno Amílcar Cristóvão

Nuno Filipe Machado Reis

Ricardo Frederico Pereira Dias

Rui António Neves Simão

Valdemar José Barreira

PARTIDO SOCIALISTA

Amílcar dos Anjos Pires

António Rodrigues Vieira

Aquiles do Carmo Pereira

Fernando Carlos da Silva Paula

Fernando Ferreira da Silva Andrade

Fernando do Nascimento Rodrigues Calado

Henrique da Costa Ferreira

João Augusto Cides Pinheiro

Luís Carlos Magalhães Pires

Luís Filipe Pires Fernandes

Luís Manuel Silvestre

Manuel António Pires

Orlando Augusto Matos Pontes

Pedro Miguel Fernandes Teixeira

Victor Prada Pereira

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

José António Saraiva Brinquete

CENTRO DEMOCRÁTICO SOCIAL /PARTIDO POPULAR

Armindo dos Santos Carneiro Gonçalves

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

Alfaião
Aveleda
Babe

João Adriano Rodrigues
Isidro Carlos Pereira Rodrigues
Manuel António Esteves

Baçal
Calvelhe
Carragosa
Carrazedo
Castrelos
Castro de Avelãs
Coelhoso
Deilão
Donai
Espinhosela
Failde
França
Gimonde
Gostei
Izeda
Macedo do Mato
Meixedo
Milhão
Mós
Nogueira
Outeiro
Paradinha Nova
Parâmio
Pinela
Pombares
Quintanilha
Quintela de Lampaças
Rabal
Rebordaínhos
Rebordãos
Rio Frio
Rio de Onor
Salsas
Samil
Santa Comba de Rossas
Santa Maria – Bragança
São Julião de Palácios
São Pedro dos Serracenos
Sé – Bragança
Sendas
Sortes

João Francisco Alves
Ernesto Augusto Morgado Gomes
Gualdino José do Vale
Nuno António Baptista Pousa
Amílcar Pereira Ventura
José Mário Ribeiro Fernandes
Ernesto António Fernandes
Fernando Abel Cabecinha
João Pedro Afonso
Helder Augusto Martins
Gualter Dinis Gonçalves Garcia
Amândio dos Santos Costa
José dos Santos Móz
Carolina de Jesus Fernandes
Amílcar dos Santos Maurício
João do Nascimento Fernandes
Domingos Augusto Ferreira
António Alcino Fernandes
Anselmo Aníbal Martins
José David Rodrigues
João Manuel Dias Sardinha
Domingos António Seca
Manuel João Afonso Fernandes
António Jorge Brás Pires
Abel dos Santos Crisóstomo
José Carlos Rodrigues Fernandes
Adriano Augusto Mourão
Paulo Hermenegildo de Castro João
Albino Alves Rodrigo
Adriano Augusto Correia Rodrigues
Humberto Amândio Garcia
António José Preto
Filipe Osório Caldas
Eduardo Joaquim Portela
Francisco José Pires Paula
Jorge Manuel de Oliveira Novo
João de Deus Fernandes
António Eduardo Fernandes Malhão
Paulo Jorge Almendra Xavier
Hernâni Dinis Venâncio Dias
António João Pires

II - FALTAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Domingos Moura dos Santos
Luís Manuel Machado Rodrigues
Maximino António Pires da Silva (justificada)
Paulo Alexandre Gonçalves Piloto
Raúl Aurélio Brás Gomes (justificada)
Telmo José Moreno (justificada)

PARTIDO SOCIALISTA

Armando António Martins Vara (justificada)
Fernando José Peixinho Araújo Rodrigues

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

Maria do Loreto Rodrigues Martins Monteiro (justificada)

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

Gondesende	Aníbal Gilberto Rodrigues Afonso (justificada)
Grijó de Parada	António Manuel Subtil (justificada)
Parada	Manuel Gonçalo Esteves
Serapicos	Armando Augusto Venâncio Miranda
Zoio	Duarte Baptista Martins

B – CÂMARA

PRESENÇAS

Presidente – António Jorge Nunes
Vereadores: Armando Nuno Gomes Cristóvão
Isabel Maria Lopes
Rui Afonso Cepeda Caseiro
Sandra Maria Afonso da Silva.

FALTAS:

Vereadores: Jorge Manuel Nogueiro Gomes

José Leonel Branco Afonso

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: - O Primeiro Secretário da Mesa, nos termos dos números seis e sete do artigo 84º. da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **abriu um período de intervenções para o público** e apesar de ter havido inscrições prévias, não houve qualquer intervenção por parte do mesmo. -----

-

Os trabalhos da segunda reunião terminaram cerca das treze horas. -----

Por ser verdade e me ter sido pedida , mandei passar a presente certidão quer depois de achada conforme vai ser assinada a autenticada com o selo branco em uso neste Município.-----

Bragança, 13 de Março de 2002.-----